



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA (PELOM)

PORTARIA Nº 08/2025

Convoca Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025 (PELOM) altera dispositivos estruturantes da Lei Orgânica, tendo impacto direto na organização político-administrativa do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a publicidade e a participação popular, conforme princípios constitucionais e a própria Lei Orgânica Municipal, que assegura a realização de audiências públicas em matéria de relevante interesse comunitário;

CONSIDERANDO a importância de promover amplo debate com a sociedade civil, autoridades, entidades e demais interessados sobre o conteúdo do referido projeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025 (PELOM), a realizar-se no dia 24/11/2025, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lagoão, situado na Rua Rodolfo Stecker, nº 241, Centro, Lagoão – RS.

Art. 2º. A audiência será conduzida pelo Presidente da Câmara ou pelo Presidente da Comissão responsável pela matéria, com a participação dos vereadores, servidores técnicos e demais interessados.

Art. 3º. A Secretaria da Câmara adotará todas as providências para divulgação e realização do evento, garantindo-se o livre acesso ao público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Lagoão/RS, 17 de novembro de 2025.

Eliandro Daleastt

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão - RS